



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
PROCURADORIA JURÍDICA

OFÍCIO N° 057/2019/PJ

18 de setembro de 2019.

À V.Exa. Sr.
Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa
Excelência, em anexo, a Lei N° 560/2019.

Atenciosamente,

Francisco Lucas Mesquita dos Santos
Procurador Adjunto
OAB-CE 38.717

RECEBI
18/09/19 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Dabona Rodrigues.